REQUERIMENTO	**N.º**	**549/2010**	**ANO**	**2010**
Protocolo n.º 060010	Data	24/9/2010	Horas	14h18min
Autor(es): Vereador José Antonio Pedretti Assunto: Requer Informações			**A P R O V A D O** **_____D I S C U S S Ã O** **Por**_____ **Dracena, 27/9/2010** _____ **PRESIDENTE**	

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

CONSIDERANDO que o método utilizado pelo município no recapeamento de algumas vias públicas, implica na utilização de uma fina cobertura de areia para não danificar o asfalto recém-aplicado.

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos preste as seguintes informações:

1 – Qual o tempo necessário de descanso para que essa areia seja removida da via pública?

2 – Qual o órgão da municipalidade encarregado da remoção dessa areia e se existe controle e fiscalização para a referida limpeza em tempo determinado?

JUSTIFICATIVA: A permanência dessa areia no asfalto por tempo maior do que o necessário pode ocasionar acidentes de trânsito, possível entupimentos de bueiros ou vazão de águas pluviais. Além de a poeira propiciar a baixa do índice de umidade atmosférica, podendo ocasionar doenças respiratórias, alergias e outras irritações patológicas.

SALA DAS SESSÕES "DR. JOÃO HOLMES LINS"

Dracena, 27 de setembro de 2010

José Antonio Pedretti
= Vereador – PMDB =